

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

ASSEMBLEIA FISCALIZA – TEMA EM FOCO 2023-2024

RELATÓRIO FINAL

(Art. 7º da Deliberação nº 2.783, de 2022)

O **Assembleia Fiscaliza – Tema em Foco** é uma iniciativa de acompanhamento intensivo das políticas públicas desenvolvidas no Estado. Seu objetivo é obter um quadro mais detalhado da prestação dos serviços oferecidos. Para isso, a cada edição, são escolhidos temas específicos para esse monitoramento, que é realizado no âmbito das comissões permanentes da Casa por meio de seus instrumentos ordinários.

Comissão de Direitos Humanos

Tema escolhido: Balanço das políticas públicas de promoção e reparação em Direitos Humanos do Estado, com foco no atendimento prestado pelos equipamentos Casa de Direitos Humanos e Centros de Referência em Direitos Humanos e no funcionamento do projeto Sistema Estadual de Redes em Direitos Humanos (SER-DH).

Deputada Andréia de Jesus

Relatora

Belo Horizonte

2024

Assembleia Fiscaliza – Tema em Foco 2023-2024

Comissão de Direitos Humanos

Relatório Final

Tema: Balanço das políticas públicas de promoção e reparação em Direitos Humanos do Estado, com foco no atendimento prestado pelos equipamentos Casa de Direitos Humanos e Centros de Referência em Direitos Humanos e no funcionamento do projeto Sistema Estadual de Redes em Direitos Humanos (SER-DH).

Objetivo geral: Conhecer o atendimento e o trabalho realizado pelos equipamentos estaduais da política de direitos humanos: Casa de Direitos Humanos (CDH); Centros de Referência em Direitos Humanos (CRDHs); e o Sistema Estadual de Redes em Direitos Humanos (SER-DH).

Objetivos específicos:

- Conhecer o atendimento prestado atualmente pela CDH e colher informações sobre a equipe disponível, quais os serviços oferecidos e quantos atendimentos foram prestados nos últimos oito anos.
- Conhecer o atendimento prestado pelos CRDHs e colher informações sobre as equipes disponíveis, e quais e quantos atendimentos foram prestados em cada um dos quatro centros, nos últimos oito anos.
- Conhecer o funcionamento do projeto Sistema Estadual de Redes em Direitos Humanos (SER-DH) e colher informações sobre quais e quantos atendimentos foram prestados em cada uma das três vertentes do atendimento em direitos humanos pelo SER-DH (Grupos Temáticos, Tipos de Violência/Violação e Direitos).

I – Contextualização do tema

Temos de reconhecer, antes de tudo, a complexidade da política de direitos humanos. O caráter transversal, interdisciplinar, dinâmico e essencial dos direitos humanos exige o envolvimento de diversas outras áreas, o que significa que vários órgãos e instituições devem estar aptos a receber

as denúncias de eventuais violações desses direitos, por meio de equipamentos de outras políticas. Na política de assistência social, por exemplo, a via de acesso dos titulares dos direitos violados ou prestes a serem violados são os Centros de Referência de Assistência Social – Cras – e os Centros de Referência Especializados de Assistência Social – Creas; na saúde, as unidades básicas e os hospitais; e no sistema de justiça criminal, as Polícias Militar e Civil, os sistemas prisional e socioeducativo, o Poder Judiciário, o Ministério Público e a Defensoria Pública.

No âmbito do Poder Executivo, a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – Sedese – tem como competência formular, planejar, dirigir, executar, controlar e avaliar as ações setoriais a cargo do Estado relativas, entre outras¹:

- à proteção, à defesa e à reparação dos direitos humanos de públicos específicos, entre os quais crianças e adolescentes, lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais (população LGBTQIAPN+), pessoas com deficiência, mulheres, migrantes, idosos, pessoas ameaçadas de morte, população em situação de rua e outros grupos historicamente discriminados;
- à educação em direitos humanos;
- à proteção de vítimas e pessoas ameaçadas;
- à promoção de ações afirmativas e ao enfrentamento da discriminação racial contra a população negra, indígena, quilombola e de comunidades tradicionais;
- ao enfrentamento da violência e à promoção da autonomia das mulheres;
- ao enfrentamento da violência e à inclusão social e produtiva da população jovem;
- à ampliação da participação popular e ao fortalecimento de instrumentos de democracia direta e participativa;
- às políticas transversais de governo relativas à igualdade entre mulheres e homens e ao combate às violências, aos preconceitos de origem, raça, cor, sexo e idade e a qualquer outra forma de discriminação;
- à formulação e à promoção de planos, programas e projetos que compõem a política de habitação;
- à elaboração, à execução e à coordenação da política de atendimento às medidas socioeducativas de liberdade assistida e de prestação de serviços à comunidade, visando a

1 Art. 24 da Lei nº 24.313, de 28/4/2023, que estabelece a estrutura orgânica do Poder Executivo do Estado e dá outras providências.

proporcionar ao adolescente em cumprimento dessas medidas meios efetivos para sua ressocialização;

- às ações voltadas para o desenvolvimento socioeconômico do Norte e Nordeste do Estado, notadamente às que visem à redução de desigualdades sociais e ao enfrentamento da pobreza.

Em sua estrutura, encontra-se a Subsecretaria de Direitos Humanos, à qual se subordinam duas superintendências: a de Promoção, Proteção e Participação Social, com cinco unidades a ela subordinadas, e a Superintendência de Políticas Temáticas Transversais, com oito unidades a ela subordinadas, conforme figura abaixo:



Como o objetivo desta edição do Tema em Foco é conhecer especificamente o serviço prestado pelos equipamentos próprios da política de direitos humanos – Casa de Direitos Humanos (CDH), Centros de Referência em Direitos Humanos (CRDHs) e o projeto Sistema Estadual de Redes em Direitos Humanos (SER-DH) –, passemos às informações gerais sobre esses serviços².

A CDH é responsável por planejar, coordenar, supervisionar, orientar, articular e avaliar as ações de apoio aos Conselhos Estaduais de Direitos e demais órgãos colegiados

2 Disponível em: <<https://social.mg.gov.br/>>. Consulta em: 9 dez. 2024.

vinculados à política de direitos humanos. Dentre suas principais atribuições está a de promover o fortalecimento dos mecanismos de participação social por meio do apoio a projetos e fomentar atividades de mobilização, diálogos sociais e de intervenção, decisão e monitoramento relacionadas à melhoria da atuação dos Conselhos Estaduais de Direitos.

Os CRDHs têm como metodologia a identificação e realização de parcerias entre os diversos atores públicos, instituições de ensino e dos movimentos sociais na construção de uma rede de promoção e proteção de direitos humanos mais ampla e integrada que permite trocas de experiências e conhecimentos de forma a atender às diversas demandas e fomentar a participação de toda a sociedade. Os centros desenvolvem papel fundamental para combater a incidência de violações e violências de direitos de grupos socialmente vulnerabilizados no Estado, além de contribuir para reduzir a subnotificação desses dados.

O projeto SER-DH tem como objetivo estabelecer, em conjunto com atores governamentais e não governamentais, ferramentas de fortalecimento, modelagem e integração de redes setoriais de promoção e proteção de direitos. A proposta visa conhecer o real cenário mineiro de violações de direitos e, ao mesmo tempo, construir mecanismos e instrumentos de modelagem de redes que tornem os direitos humanos plenamente exigíveis e passíveis de proteção. O SER-DH é estruturado, metodologicamente, em três vertentes do atendimento em Direitos Humanos: Grupos Temáticos, Tipos de Violência/Violação e Direitos.

No atendimento individual e coletivo de promoção, o tripé metodológico sistematizado no Sima e no Portal SER-DH, busca identificar os principais tipos de violências e violações a serem combatidas para a construção de uma cultura da paz, promover os direitos a serem protegidos e visibilizar as lutas de cada grupo temático. Atualmente, compõem a metodologia 34 grupos temáticos em direitos humanos, 45 tipos de violação e 32 direitos. Grupos temáticos ou sistematicamente vulnerabilizados são grupos, sujeitos, subjetividades e identidades que historicamente foram submetidos às relações de dominação e à condição de invisibilidade e que, por isso, apresentam uma agenda de mobilização política. São também grupos e sujeitos que, de forma emergente, são invisibilizados ou desqualificados em discursos por não apresentarem características e experiências hegemônicas.

O Sima é uma ferramenta gratuita desenvolvida para entidades governamentais e não governamentais que atuam em direitos humanos que dispõe de metodologias de

atendimento, registro, monitoramento e avaliação de casos de violência e de violações de direitos e metodologias de gestão de projetos para fomento de ações de promoção em direitos humanos.

II – Síntese dos trabalhos

Com vistas a colher dados sobre as atividades desenvolvidas pelos equipamentos Casa de Direitos Humanos – CDH –, dos Centros de Referência em Direitos Humanos – CRDHs – e do projeto Sistema Estadual de Redes em Direitos Humanos – SER-DH –, foi encaminhado pedido de informações para conhecer:

- equipe disponível para atuação na Casa de Direitos Humanos; serviços oferecidos e quantos atendimentos foram prestados; qual o montante de recursos destinado a esse equipamento e quais os principais gargalos e problemas identificados pela equipe nos últimos oito anos;
- quais e quantos atendimentos foram prestados em cada um dos quatro centros de referência em direitos humanos; quais as equipes disponíveis para atuação nesses centros; qual o montante de recursos destinado a cada um desses equipamentos e se há previsão de ampliação desses equipamentos no Estado;
- como funciona o Sistema Estadual de Redes em Direitos Humanos – SER-DH; quantos municípios já aderiram a esse sistema; e quais e quantos atendimentos foram prestados em cada uma das três vertentes de atendimento (grupos temáticos, tipos de violência/violação, e direitos) desde o seu lançamento.

III – Análise de dados e informações relativos ao tema

Em resposta ao requerimento com pedido de informações elaborado pela Comissão de Direitos Humanos no âmbito do Assembleia Fiscaliza – Tema em Foco, a secretária de Estado de Desenvolvimento Social informou o que detalhamos a seguir.

Casa de Direitos Humanos – CDH

A CDH é uma unidade vinculada à Sedese composta por diversos órgãos ligados às Subsecretarias de Direitos Humanos, Políticas para Mulheres, Assistência Social, e à Diretoria Regional Metropolitana, além de contar com um setor da Ouvidoria-Geral do Estado. A CDH abriga órgãos colegiados de Direitos Humanos e a Central de Interpretação da Língua Brasileira de Sinais – Libras –, que são espaços de construção de políticas públicas e participação social, com a colaboração da sociedade civil e representações governamentais.

Órgãos colegiados sediados na CDH, com sua respectiva equipe administrativa e técnica disponível:

- Conselho Estadual da Juventude – Cejuve: uma secretária-executiva e três servidores de apoio administrativo;
- Conselho Estadual da Pessoa Idosa – CEI: uma secretária-executiva, uma servidora no apoio técnico e dois servidores no apoio administrativo;
- Conselho Estadual de Defesa dos Direitos Humanos – Conedh: uma secretária-executiva, dois servidores no apoio técnico e duas servidoras no apoio administrativo;
- Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial – Conepir: uma secretária-executiva, uma servidora no apoio técnico e uma servidora no apoio administrativo;
- Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – Cedca: uma secretária-executiva e duas servidoras de apoio técnico;
- Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência – Conped: uma secretária-executiva, uma servidora de apoio técnico e dois servidores de apoio administrativo;
- Comissão Estadual para o Desenvolvimento Sustentável de Povos e Comunidades Tradicionais – Cepct: uma secretária-executiva e uma servidora de apoio administrativo;
- Comitê Estadual de Gestão do Atendimento Humanizado às Vítimas de Violência Sexual – Ceahvis: uma secretária-executiva e uma servidora de apoio administrativo (dividida com outros 2 conselhos);

- Comitê Gestor Estadual de Políticas de Erradicação do Sub-Registro Civil – Comiterc: uma secretária-executiva e uma servidora de apoio administrativo (dividida com outros 2 conselhos);
- Comitê Estadual de Atenção ao Migrante, Refugiado e Apátrida – Comitrate: uma secretária-executiva e uma servidora de apoio administrativo (dividida com outros 2 conselhos).

Os serviços de atendimento em Direitos Humanos prestados na CDH são realizados por meio do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos Humanos – Conedh –, do Conselho Estadual da Pessoa Idosa – CEI –, da Comissão Estadual para Desenvolvimento Sustentável de Povos e Comunidades Tradicionais – Cepct – e da Central de Libras.

O Conedh recebe denúncias de violação de direitos, de forma presencial, por *e-mail* ou por telefone, e realiza o encaminhamento dos casos aos órgãos competentes afetos à natureza da denúncia. No período de 2017 a agosto de 2024, o conselho realizou 2.632 atendimentos.

O CEI é responsável pela emissão de certificados para entidades e conselhos municipais de atendimento à pessoa idosa. De posse deste certificado, a entidade e/ou conselho municipal estará cadastrada no Conselho da Pessoa Idosa, podendo, assim, estar apta a apresentar projetos e concorrer a pleitos que visem ao atendimento da pessoa idosa, tal como recebimento de recursos oriundos de fundos. No período de 2017 a agosto de 2024, o conselho emitiu 554 certificados.

A Cepct emite certidões de autodefinição de povos e comunidades tradicionais, que servem como um dos requisitos necessários à regularização fundiária de territórios tradicionalmente ocupados por povos e comunidades tradicionais. No período entre 2017 e 2024, foram emitidas 26 certidões de autodefinição, com interrupção de atividades entre 2020 e 2023 devido à pandemia.

A Central de Libras é um serviço voltado a promover o acesso de pessoas com deficiência auditiva e surdas aos serviços públicos, com acessibilidade de comunicação, por meio da prestação de serviços de tradução e interpretação em Libras. O atendimento é realizado de forma remota ou presencial, contando com dois profissionais intérpretes. De 2019 a agosto de 2024, foram realizados 1.673 atendimentos pela unidade da Central de Libras sediada na CDH.

Em relação às despesas relacionadas à gestão, manutenção do imóvel e operacionalização da CDH, a tabela abaixo apresenta os montantes empenhados, seguindo critério de tipificação de despesa para agregar objetos de natureza semelhante.

Tipo de Despesa	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024 (Execução Parcial)	Valor Total por Tipo de Despesa
Aquisições - Bens de Consumo	107.058	400	-	-	5.494	22.567	10.059		145.577
Aquisições - Bens Permanentes	15.105	-	-	-	-	4.632	706	-	20.443
Contratos e Serviços - Manutenção do Equipamento	445.697	374.247	200.147	60.503	264.474	441.776	520.753	409.302	2.716.899
Colaboradores MGS	922.636	963.778	547.134	518.173	336.268	367.134	398.465	265.566	4.319.156
Total	1.490.496	1.338.425	747.281	578.676	606.236	836.110	929.983	674.868	7.202.075

Centros de Referência em Direitos Humanos – CRDHs

Os CRDHs têm por objetivo geral realizar atendimento especializado de pessoas e grupos em situação de violação de direitos e contribuir para a articulação da rede local por meio de ações de promoção, proteção e defesa de direitos humanos.

Foram apresentadas informações sobre os quatro CRDHs, relativamente ao período de outubro de 2019 a agosto de 2024:

- O CRDH Mata realizou 6.073 atendimentos e 380 ações de promoção, com um investimento de R\$3.955.401,47 e uma equipe técnica de dez pessoas;
- O CRDH Mucuri registrou 2.065 atendimentos e 360 ações, com R\$3.078.145,02 investidos e uma equipe técnica de seis pessoas;
- O CRDH Norte teve 1.551 atendimentos e 831 ações de promoção, com um montante de R\$3.088.317,40 investidos e uma equipe técnica de sete pessoas;
- O CRDH Sul realizou 946 atendimentos e 270 ações, com R\$3.061.308,37 investidos e uma equipe técnica de oito pessoas.

Destacou-se que o Sistema Integrado de Monitoramento e Avaliação – Sima – foi implantado em outubro de 2019, data a partir da qual os CRDHs passaram a fazer registro sistemático de sua

atuação junto à população. Os dados de atendimento e promoção de direitos humanos contemplam, portanto, o período de outubro de 2019 a agosto de 2024.

Foram apresentados os principais gargalos e problemas identificados pelas equipes, com base nos objetivos gerais e específicos dos CRDHs:

- Desafios na articulação de redes intersetoriais: a integração e articulação das redes de promoção, proteção e defesa dos direitos humanos enfrentam dificuldades, particularmente devido à falta de comunicação eficiente entre os diversos atores envolvidos, afetando a eficácia dos fluxos de encaminhamentos e a otimização das ações em rede.
- Dificuldades no monitoramento e análise: o monitoramento dos casos e a análise do cenário de direitos humanos nos territórios é desafiador, tendo em vista a complexidade e o volume de dados a serem processados, fato que demanda melhorias nos sistemas de gestão e análise de informações.
- Participação social insuficiente: a promoção da participação social é um desafio constante, já que a pouca participação compromete o aprimoramento das redes locais e a eficácia das campanhas de promoção dos direitos humanos.

Esses gargalos têm exigido esforços contínuos das equipes dos CRDHs para superar as barreiras e garantir a efetividade das ações de promoção, proteção e defesa dos direitos humanos nos territórios de atuação. Está sendo desenvolvido um estudo sobre a possibilidade de ampliação da abrangência territorial do programa, avaliando a inclusão de municípios atualmente não contemplados. Esse estudo ainda se encontra em fase preliminar, com previsão de conclusão até o final de 2024.

Sistema Estadual de Redes em Direitos Humanos – SER-DH –, Sistema Integrado de Monitoramento e Avaliação em Direitos Humanos – Sima – e suas metodologias

Em março de 2020, a Sedese lançou o SER-DH, como uma estratégia para enfrentar as diversas formas de vulnerabilidade social. O SER-DH disponibiliza metodologias que garantem a tratativa

dos casos de violência, abrangendo desde o registro até a proteção e reparação dos direitos dos cidadãos mineiros. Essas metodologias são implementadas por meio do Sistema Integrado de Monitoramento e Avaliação em Direitos Humanos – Sima –, que oferece ferramentas gratuitas para entidades governamentais e não governamentais atuantes na área de direitos humanos. O Sima inclui metodologias de atendimento, registro, monitoramento e avaliação de casos de violência e de violações de direitos, além de metodologias para gestão de projetos que promovem os direitos humanos. Ao todo, 678 municípios do Estado já possuem o Sima implantado. Há três módulos do Sima, sendo:

- Sima Mulher: dedicado ao atendimento de mulheres em situação de violência, oferecendo metodologias específicas para acompanhamento e gestão de grupos de mulheres. Esse módulo é integrado ao Protocolo Frida, avaliando, automaticamente, o risco associado à violência durante o registro do caso.
- Sima Municípios: oferece opções de registro presencial e não presencial e atende aos 34 grupos temáticos em múltiplas situações de violência. As metodologias de acolhimento e monitoramento fornecem dados sobre a incidência de violência, permitindo que cada equipamento da rede otimize recursos para sua mitigação.
- Sima Educação: desenvolvido em parceria com o Programa de Convivência Democrática no Ambiente Escolar da Secretaria de Estado de Educação, é voltado para atender pessoas em situação de violência no contexto escolar. O módulo dispõe de ferramentas específicas para um manejo adequado dos casos, considerando as particularidades desse ambiente.

Foi apresentada tabela que descreve os 13.822 casos de proteção registrados até 9/9/2024, dividindo as informações por grupo temático, por tipo de violação e por direito violado.

Por fim, foram citadas as principais categorias de violações e o número de denúncias apuradas pelo Sima entre julho de 2023 e agosto de 2024, sendo:

- 21 denúncias de violações às pessoas privadas de liberdade;
- 12 denúncias de violações aos povos e comunidades tradicionais;
- 5 denúncias de ação ou omissão do poder público;

- 2 denúncias de violação às pessoas idosas;
- 3 denúncias de violação aos jovens, 1 denúncia de violação às mulheres;
- 1 denúncia de violação às pessoas em situação de rua;
- 4 denúncias de violações aos familiares de pessoas privadas de liberdade;
- 1 denúncia de violação às comunidades terapêuticas;
- 2 denúncias de violação às pessoas LGBTQIAPN+;
- 1 denúncia de violação às pessoas com deficiência, crianças e adolescentes e pessoas em ocupações.

IV – Considerações finais

No que se refere à execução do plano de trabalho, consideramos que o objetivo foi atingido, uma vez que foi possível compreender o funcionamento e o trabalho realizado pelos equipamentos Casa de Direitos Humanos – CDH – e Centros de Referência em Direitos Humanos – CRDHs – e no âmbito do projeto Sistema Estadual de Redes em Direitos Humanos – SER-DH.

Da análise da resposta enviada ao requerimento com pedido de informações, percebe-se que as equipes responsáveis por tais equipamentos buscam promover, proteger e defender os direitos humanos e dar visibilidade às lutas e direitos dos mais vulneráveis.

No entanto, o desafio permanece sendo a superação das restrições orçamentárias que limitam a efetiva execução da política. Diante dos números apresentados, verifica-se a insuficiência da capacidade de atendimento dos CRDHs diante das demandas recebidas e a necessidade de sua ampliação para todos os territórios do Estado. É preciso aumentar os recursos destinados a esses equipamentos, para contratação de pessoal e melhoria dos sistemas de gestão de dados e análise de informações, de forma a possibilitar o incremento dos atendimentos e a ampliação da capilaridade dos serviços, bem como proporcionar maior participação social, formação e educação em direitos humanos.

V – Anexo

Requerimento	
RQN nº 7.353/2024 https:// www.almg.gov.br/ atividade- parlamentar/ fiscalizacao/tema-em- foco/2023/tema/ Balanco-das-politicas- publicas-de- promocao-e- reparacao-em- Direitos-Humanos-do- Estado	Pedido de informações à secretária de Estado de Desenvolvimento Social sobre qual a equipe disponível para atuação na Casa de Direitos Humanos; quais os serviços oferecidos e quantos atendimentos foram prestados; qual o montante de recursos destinado a esse equipamento e quais os principais gargalos e problemas identificados pela equipe nos últimos oito anos; quais e quantos atendimentos foram prestados em cada um dos quatro centros de referência em direitos humanos; quais as equipes disponíveis para atuação nesses centros; qual o montante de recursos destinado a cada um desses equipamentos; se há previsão de ampliação desses equipamentos no Estado; como funciona o Sistema Estadual de Redes em Direitos Humanos – SER-DH; quantos municípios já aderiram a esse sistema; e quais e quantos atendimentos foram prestados em cada uma das três vertentes de atendimento (grupos temáticos, tipos de violência ou violação de direitos) desde o seu lançamento.

Sala das Comissões, 10 de dezembro de 2024.

Andréia de Jesus, relatora.

GCT/GDH/MGD/Rev